



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 396, DE 29 DE MAIO DE 2008**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST no- 501.589/2008-8,

#### **RESOLVE:**

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2007 a abril/2008, nos termos do art. 55, § 2º- da Lei Complementar no- 101/2000.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

## ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>381.570</b>	<b>4.510</b>	<b>386.080</b>
Pessoal Ativo	284.092	2.643	286.735
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	140		140
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros Órgãos da Administração Direta)			0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	283.952	2.643	286.595
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.478	1867	99.345
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>85.718</b>	<b>29</b>	<b>85.747</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54	2	56
Decorrentes de Decisão Judicial	304	27	331
Despesas de Exercícios Anteriores	742	0	742
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	84.618	0	84.618
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>295.852</b>	<b>4.481</b>	<b>300.333</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>413.867.577</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V)=(III/IV) X 100</b>	<b>0,071485%</b>	<b>0,001083%</b>	<b>0,072567%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I,II E III,art.20 da LRF 0,182102%</b>			<b>753.661</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (&amp; único, art. 22 da LRF) 0,172997%</b>			<b>719.978</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL E DICONT/SEAO/TST

## Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
 Secretário de Controle da Justiça do Trabalho  
 Substituto

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO  
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 Presidente do Tribunal